



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 1157/2025**

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de **115 h (cento e quinze horas)** mensais, ao(a) servidor(a) **Sr(a) Renata Natalina Carvalho**, cargo de **Professor de Educação Básica**.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
03 de novembro de 2025.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
**EDIMILSON ALVES DA SILVA**  
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças